



Prefeitura de
Canapi

**Gabinete
da prefeita**

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Cessão de Servidores para Operacionalização do Convênio de Cooperação Técnica Celebrado entre a ADEAL e o Município de Canapi-AL e contém outras providências.

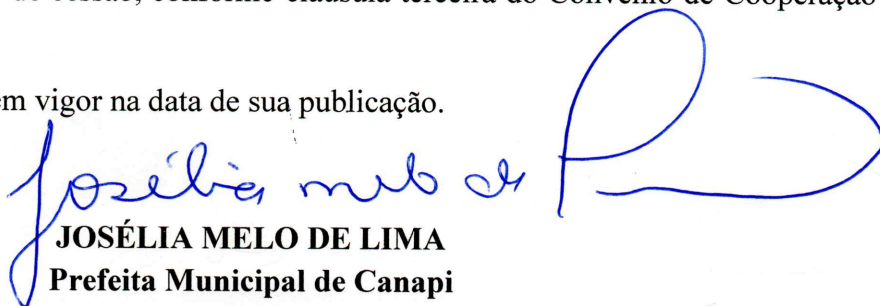
A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE CANAPI — ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Carta da República e na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI** e o **ESTADO DE ALAGOAS POR MEIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS — ADEAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **VENILSON SILVA DE LIMA**, CPF nº: 111.010.154-62, para a **AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS — ADEAL**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, conforme Cláusula Sétima prevista no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

Art. 2º - Art. 2º - A cessão dos servidores será realizada com ônus para o órgão cedente, ficando a Prefeitura Municipal de Canapi-AL, responsável pela remuneração e encargos sociais dos servidores durante o período de cessão, conforme cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 10 de outubro de 2025.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração